



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

DECRETO Nº 2.233, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre substituição de Membros do CAE - Conselho de Alimentação Escolar do Município de Monteiro Lobato, e dá outras providências.”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, e nos termos **da Lei Municipal nº 1.177 de 03 de outubro de 2001**,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam substituídos como membros do Conselho Alimentação escolar - CAE do município de Monteiro Lobato, constantes no decreto nº 2.004 de 31 de maio de 2021, no segmento Representantes do poder Executivo, e no segmento Representantes de pais de alunos:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Adriana Piedade Siqueira – CPF – 300.160.158-27

Substituir por: Nilza Maria da Mota - CPF – 263.327.978.35

Suplente: Carolina de Sousa Silva – CPF – 220.432.738-76

Substituir por: Ivonete Máximo dos Santos – CPF – 764.587.504-63

III – Representantes de Pais de Alunos:

Suplente: Ana Paula Ferreira Goulart – CPF – 335.908.918-90

Substituir por: Adenilda Antunes Barbosa – CPF – 354.303.538-09

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

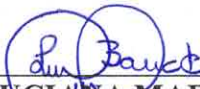
Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Monteiro Lobato, 12 de abril de 2023.



EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume dessa Prefeitura, data supra.



LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração